



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE GOVERNO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de locação de palco para eventos promovidos pela administração pública no âmbito cultural, turísticos, esportivos e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Pública demandam a disponibilização de estruturas adequadas de palco para a realização de apresentações artísticas, solenidades, pronunciamentos oficiais e demais atividades correlatas.

A inexistência de estrutura própria suficiente, bem como a variação de porte, formato e local dos eventos, torna inviável a aquisição definitiva desses equipamentos, mostrando-se mais vantajosa a locação sob demanda, especialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, que possibilita maior flexibilidade, economicidade e eficiência administrativa.

A contratação pretendida visa assegurar que os eventos ocorram com segurança, qualidade técnica e conformidade com as normas legais e de segurança vigentes, garantindo a integridade de artistas, servidores, público e demais envolvidos, além de permitir resposta ágil às demandas eventuais e programadas da Administração.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a locação, montagem e desmontagem de palcos, a fim de atender adequadamente às necessidades da Administração, promover o interesse público e viabilizar a execução de suas atividades finalísticas.

2- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A realização de um processo de registro de preços visa gerar uma economicidade para administração pública, bem como agilizar e facilitar a organização dos eventos Turísticos e Culturais, esportivos e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Pública através das suas secretarias.

A contratação pretendida está prevista no plano de contratações do Município, conforme registro de preços de outros anos em função dos eventos programados durante o ano pelo Município de Veranópolis.

O registro é necessário tendo em vista que esta administração não possui os equipamentos para suprir as necessidades dos eventos promovidos e/u apoiados, além do alto custo do objeto supracitado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE GOVERNO



3- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- a) O palco deverá ser composto por estrutura modular, metálica, resistente e segura, com dimensões variáveis conforme a necessidade de cada evento, atendendo às normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à estabilidade, capacidade de carga e segurança dos usuários.
- b) Estão compreendidos os serviços de transporte, carga, descarga, montagem, nivelamento, fixação, ajustes técnicos, acompanhamento durante o uso e desmontagem, garantindo o pleno funcionamento da estrutura durante todo o período do evento
- c) A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais qualificados e treinados, devidamente capacitados para operar, montar e desmontar estruturas de palco, observando as normas de segurança do trabalho e utilizando os equipamentos de proteção individual necessários.
- d) A empresa deverá assegurar o cumprimento das normas técnicas, legislações de segurança, prevenção contra incêndios e exigências dos órgãos fiscalizadores, incluindo a apresentação de laudos, ART/RRT e demais documentos exigidos, quando aplicável.
- e) O registro de preços permitirá a contratação dos serviços de forma parcelada e conforme a demanda, possibilitando a adequação das dimensões e especificações do palco às características de cada evento, sem obrigatoriedade de contratação mínima imediata.
- f) Com a adoção do Registro de Preço, espera-se garantir estrutura adequada, segura e funcional para a realização dos eventos, assegurando qualidade, padronização, economicidade e agilidade na contratação, além de atender ao interesse público com eficiência.
- g) O palco deverá conter saia de palco em tecido preto, fechamento perimetral e forração superior em carpete na cor preta, ou alternativamente em linóleo preto, conforme a necessidade e solicitação de cada evento. Deverá ainda contar com escadas, assim como rampa de acesso devidamente fixadas e em conformidade com as normas de segurança.

4- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Foi realizado um levantamento da quantidade total de horas em que foram utilizados serviços de palco para diversos eventos, entre as diversas secretarias, chegando na seguinte previsão:

ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS
01	LOCAÇÃO DE PALCO COM PRATICÁVEL DE ALUMINÍO MEDINDO 4MX4MX1M.	370



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE GOVERNO



02	LOCAÇÃO DE PALCO COM PRATICÁVEL DE ALUMINÍO MEDINDO 6MX8MX1M.	320
03	LOCAÇÃO DE PALCO COM PRATICÁVEL DE ALUMINÍO MEDINDO 10MX6MX1M.	370

5- ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, para solução da necessidade administrativa, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas e habilitadas para prestar os serviços de locação de palco.

Foram encontradas diversas empresas que atendem aos requisitos desta contratação, suprimindo de maneira satisfatória.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segue em anexo, os orçamentos referentes à prestação de serviços de locação de palco, os quais foram obtidos por meio de solicitação direta a fornecedores do ramo na região bem como foram adicionados valores extraídos do Licitacão, com no máximo 24 meses da licitação, com objeto similar, com a contratação por hora.

Ressalta-se que a consulta direta se mostrou necessária em razão da especificidade das medidas, das características técnicas e dos objetos solicitados, que demandam soluções personalizadas, não sendo possível a obtenção de parâmetros idênticos em bases eletrônicas de preços.

FORNECEDOR	4X4X1M	6X8X1M	10X6X1M
FORNECEDOR 1	R\$ 800	R\$ 700	R\$ 700
FORNECEDOR 2	R\$ 500	R\$ 784,40	R\$ 1.000
FORNECEDOR 3	R\$ 550	R\$ 550	R\$ 550
LICITACON – PM DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, Processo , Nr. : 37, Ano : 2024,		R\$ 400	
MÉDIA	R\$ 616,66	R\$ 608,60	R\$ 750,00

QUADRO DE ESTIMATIVA TOTAL DA CONTRATAÇÃO

OBJETO	VALOR/HORA	TOTAL HORAS/ANO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE PALCO COM PRATICÁVEL DE ALUMINÍO MEDINDO 4MX4MX1M.	R\$ 616,66	370	R\$ 228.164,20
LOCAÇÃO DE PALCO COM PRATICÁVEL DE	R\$ 608,60	320	R\$ 194.752,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE GOVERNO



ALUMINÍO MEDINDO 6MX8MX1M.			
LOCAÇÃO DE PALCO COM PRATICÁVEL DE ALUMINÍO MEDINDO 10MX6MX1M.	R\$ 750	370	R\$ 277.500,00
VALOR TOTAL (R\$)			700.416,20

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, contemplando o fornecimento de estruturas modulares, mão de obra especializada para montagem e desmontagem e todos os serviços acessórios necessários à sua plena utilização.

A contratação abrangerá a disponibilização de palcos com dimensões e características técnicas variáveis, conforme a natureza, o porte e o local de cada evento, possibilitando atendimento todos os eventos sejam de promoção ou de apoio desta administração, eventos estes que podem variar quanto ao seu porte e a necessidade do palco, podendo ainda ser realizados em diversos ambientes, como ruas, praças, feiras, locais fechados, salão ou qualquer outro local que a administração julgue necessário a utilização de palco.

A empresa contratada deverá seguir a orientação da contratante sobre a localização do palco e no local indicado deverá realizar a montagem do mesmo.

Em todos os palcos, deverão obrigatoriamente conter rampa de acesso, seguindo os padrões de acessibilidade e escada para público em geral.

Todas as montagens deverão ter um engenheiro responsável, assinando inclusive a ART.

8- DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal de prestação de serviço e recebimento da mesma pelo setor responsável.

No documento fiscal ou em relatório adicional, deverá ser documentado as informações sobre o evento realizado, com no mínimo data, local, quantitativos e secretarias responsável.

A liquidação da NF, será realizada dentro do prazo estipulado, através de depósito bancário, em conta corrente em nome da mesma pessoa jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE GOVERNO



vencedora da licitação e assinante do contrato. Fica vedado o depósito ou pagamento em conta de terceiro.

Ainda para pagamento, deverão ser enviados juntamente com a nota fiscal acompanhada das cópias das Guias de Recolhimento do FGTS, da GFIP, do INSS, da Folha de Pagamento QUITADA dos empregados envolvidos na realização do serviço e da ART.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como a redução dos impactos ambientais.

10-PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal Nº 7.317, de 08 de fevereiro de 2023, que “Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação”, observando-se também o disposto no Decreto Municipal Nº 7.339, de 05 de abril de 2023, que “Disciplina a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo e as atribuições do fiscal de contrato”, nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12-POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram encontrados nenhuma possível relação proveniente desta contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE GOVERNO



13-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, seus anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços do mercado.

Veranópolis, 04 de março de 2026.

Bernardo Boff
Diretor de Inovação

João Guilherme Mazetto
Secretário da Administração

Cristiano Valduga Dal Pai
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

A5099AB3998246F88A0A962A88A03BF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A5099AB3998246F88A0A962A88A03BF7>